

(98/C 386/035)

PERGUNTA ESCRITA E-0589/98**apresentada por Mirja Rynänen (ELDR) à Comissão***(4 de Março de 1998)*

Objecto: Quadro europeu para a certificação florestal

As pressões exercidas ao nível do mercado impelem à adopção de vários regimes de certificação. Existe o perigo de os Estados-membros da UE em situação de concorrência serem compelidos a adoptar à pressa um regime de certificação visando uma posição monopolista que não se adegue a todas as circunstâncias. Isso iria enfraquecer o sector florestal da União Europeia em relação a outros.

Na sua resolução sobre estratégia florestal, o Parlamento Europeu sustentou que a Comissão deveria elaborar um regime de certificação reconhecido internacionalmente, que fosse transparente, voluntário, não discriminatório e que, além disso, tomasse em consideração as especificidades ecológicas, biológicas e socio-económicas de cada país, incluindo os regimes de propriedade das florestas (relatório Thomas).

1. Que medidas tomou a Comissão para acelerar o estabelecimento de um quadro de certificação inspirado pela proposta do Parlamento Europeu e no sentido de se tomar em devida consideração, aquando da respectiva elaboração, o conjunto dos interesses do sector florestal?
2. Tenciona a Comissão assegurar que, em conformidade com o quadro de certificação adoptado sob os auspícios da UE, os regimes nacionais de certificação serão considerados em pé de igualdade?

Resposta do Comissário Franz Fischler em nome da Comissão*(30 de Abril de 1998)*

A Comissão segue os acontecimentos actuais em matéria de certificação florestal, nomeadamente os aspectos ligados aos mercados dos produtos florestais. Mantendo sempre um diálogo aberto com todas as partes interessadas, a Comissão estuda também actualmente a oportunidade e a exequibilidade prática e jurídica de uma eventual iniciativa comunitária na matéria e, em função dos resultados desta avaliação, apresentará as propostas mais adequadas, no âmbito da sua resposta à resolução do Parlamento sobre uma estratégia florestal comunitária.

O Senhor Deputado deverá igualmente reportar-se à resposta da Comissão à questão escrita E-164/98 colocada pela Sr^a Pollack a respeito dos sistemas de certificação florestal ⁽¹⁾.

⁽¹⁾ JO C 310 de 9.10.1998, p. 31.

(98/C 386/036)

PERGUNTA ESCRITA E-0604/98**apresentada por Carlos Carnero González (GUE/NGL), Laura González Álvarez (GUE/NGL),
Pedro Marset Campos (GUE/NGL) e Alonso Puerta (GUE/NGL) à Comissão***(4 de Março de 1998)*

Objecto: Projecto de comboio rápido entre Madrid e Valladolid elaborado pelo Ministério do Fomento do Governo de Espanha e actualmente submetido a informação pública

O projecto de comboio rápido entre Madrid e Valladolid, elaborado pelo Ministério do Fomento do Governo de Espanha e actualmente submetido a informação pública, suscitou grande alarme junto da opinião pública da Região Autónoma de Madrid (CAM) e, nomeadamente, dos municípios de Valle del Lozoya e outras localidades que se veriam afectadas pela referida linha férrea, como Tres Cantos. A rejeição do projecto (que, em grande parte, abrange o projecto elaborado paralelamente pelo Governo da CAM) pelo impacte ambiental negativo que teria para o referido vale, de grande riqueza natural, e pela diminuição da qualidade de vida dos habitantes dos centros urbanos afectados expressou-se através do protesto dos presidentes da câmara de dez municípios da zona, da «Coordinadora de Asociaciones de Montaña» da Serra Norte, de diversos grupos parlamentares regionais e das